

LEI Nº 841 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

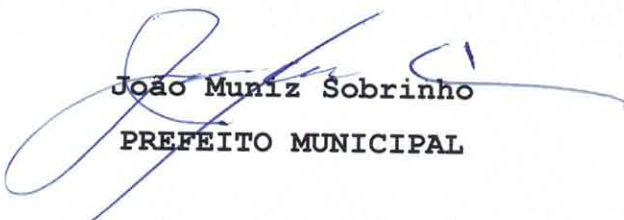
Art. 1º Passa a ser denominada **Rua Ladislau Magalhães** o logradouro que se inicia no ponto com as coordenadas N=9.685.727,00, E=343.539,00 e termina no ponto com as coordenadas N=9.685.720,00, E=343.591,00, conforme o mapa constante do Anexo I.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 06 de dezembro de 2024.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

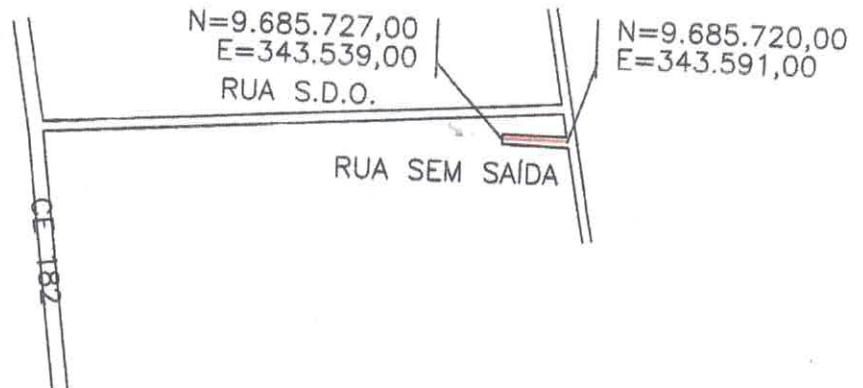


01 LOCALIZAÇÃO

ESCALA

1/6000

N=9.686.000



E=343.500

E=343.500

N=9.685.000

02 IMPLANTAÇÃO

ESCALA

1/6000



PROJETO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA - RUA LAGOA DE CAIÇARA

LOCAL

DISTRITO DA CAIÇARA, MUNICÍPIO DE CRUZ/ CEARÁ

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

ALBANO WILLIAM FREITAS SILVEIRA
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 2021.01.04/006

OBS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

ALLAN MUNIZ DA SILVA FIGUEIRA
ENGº CIVIL CREA-CE 324328

ESCALA

INDICADA

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DESENHISTA

DATA

OUTUBRO/2024

FOLHA

A4 001
001

ARQUIVO

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9510 (19/02/1998) ARTIGO 17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 841, de 06 de dezembro de 2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 06 de dezembro de 2024, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 06 de dezembro de 2024.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

